



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 120 DE 09 DE MAIO DE 2014.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **à construção de um Posto de Saúde na Comunidade de São Marcos, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade devido às constantes reclamações que vem sendo feita pelos moradores das Comunidades do interior e principalmente da Comunidade de São Marcos, pois grande parte da população desta referida Comunidade e Comunidades vizinhas passam grandes dificuldades para virem ao Centro de Marilândia para se consultarem. Visando também um tratamento preventivo, a construção solicitada será de grande valia, pois atenderá de maneira mais ampla a população, trazendo assim mais qualidade de vida aos moradores locais e vizinhos.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 09 de maio de 2014.

Encaminha-se a *serfuzite municipal*
Em, 13 / 05 / 2014

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 487 Fl. 079 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 09/05/2014


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor